DECRETO Nº 2.138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Rua e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-4.500.000,

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do Orçamento Analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-4.000.000,
2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$- 500.000,

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

segue fls.02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 2.138/84.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de novembro de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521